Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 219/2010 **São Luís, 24 de maio de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o PA-582/2010,

R E S O L V E

Conceder o benefício do Auxílio-Natalidade ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, em virtude do nascimento de seu filho FELIPE JOSÉ BORGES DE MORAES GALVÃO, nos termos do art. 196, §2º da Lei nº 8.112/90, como efeitos a contar de 11/5/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

/jtgf

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região